

UF: MG
Município: MORRO DA GARÇA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000008 Data: 24/01/2025 Modalidade: 007 - Pregão Sequencial: 000002
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 053 - PORTARIA N°002/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para ofertar o transporte Escolar dos alunos da Educação Básica Pública, prioritariamente os residentes na zona rural de Morro da Garça/MG, em conformidade com a Lei Federal 10.880 de 09 de junho de 2004, que instituiu o Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE e, assim, garantir prioritariamente a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio

Fornecedor: 49.279.042 DAVI DA SILVA MOURA

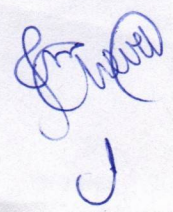
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Dt.Homologação
00001	31378	Linha 1: Campo Alegre Interno Rota: Veículo saindo do pátio da igreja do Campo Alegre, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Lagoa do Guará, Fazenda Canto da Boiada, Fazenda do Matrona, Lobo do Guará, Fazenda Riacho Alegre, Serragem, Fazenda Recanto Capim branco, Fazenda Capim Branco, chegando à Escola Municipal Carlos Pereira Mariz e vice-versa. Observações: 1 - O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG, todos os dias letivos do ano letivo de 2025. 2 - O veículo fará rotas em estradas não pavimentadas. 3 - Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares. 4 - O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação. 5 - O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cintos de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento sob comando do motorista e cortinas. 6 - Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento. 7 - A manutenção mecânica, o fornecimento de combustíveis	22.560,0000	8,1500	183.864,0000	17/02/2025

Especificação: Linha 1: Campo Alegre Interno Rota: Veículo saindo do pátio da igreja do Campo Alegre, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Lagoa do Guará, Fazenda Canto da Boiada, Fazenda do Matrona, Lobo do Guará, Fazenda Riacho Alegre, Serragem, Fazenda Recanto Capim branco, chegando à Escola Municipal Carlos Pereira Mariz e vice-versa. Observações: 1 - O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG, todos os dias letivos do ano letivo de 2025. 2 - O veículo fará rotas em estradas não pavimentadas. 3 - Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares. 4 - O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação. 5 - O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cintos de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento sob comando do motorista e cortinas. 6 - Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento. 7 - A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado.

Marca: 00002 31379 Linha 2: Riachinho - Morro da Garça Rota: Veículo saindo do pátio da Igreja do Riachinho, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Alvorada, Fazenda Vista Alegre, Morrinhos, Fazenda Juca Suja, Saco do Brejo, Cavalinhos, Lagos de Peixe, Fazenda Zé Rocha 1, Fazenda Zé Rocha (Sede) e Vila Angélica, com destino à Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, Escola Estadual Prefeito Coelho da Rocha, Escola Municipal Nossa Senhora Imaculada Conceição, Escola Municipal Nossa Aparecida e Creche Municipal Casulo Tia Noca e vice-versa. Observações: 1 - O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG todos os dias letivos do ano letivo de 2025. 2 - O veículo poderá realizar o trajeto em estradas pavimentadas ou não pavimentadas. 3- Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25

Pregoeiro (a) 
Assinatura nº 0225





UF: MG
Município: MORRO DA GARÇA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

lugares. 4 - O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação. 5 - O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cinto de segurança, poltronas em perfeito estado de...

Especificação: Linha 2: Riachinho - Morro da Garça Rota: Veículo saindo do pátio da Igreja do Riachinho, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Alvorada, Fazenda Vista Alegre, Morrinhos, Fazenda Juca Suja, Saco do Brejo, Cavalinhos, Lagos de Peixe, Fazenda Zé Rocha 1, Fazenda Zé Rocha (Sede) e Vila Angélica, com destino à Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, Escola Estadual Prefeito Walter Coelho da Rocha, Escola Municipal Nossa Imaculada Conceição, Escola Municipal Nossa Aparecida e Creche Municipal Casulo Tia Noca e vice-versa. Observações: 1 - O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG todos os dias letivos do ano letivo de 2025. 2 - O veículo poderá realizar o trajeto em estradas pavimentadas ou não pavimentadas. 3- Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares. 4 - O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação. 5 - O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cinto de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento sob comando do motorista e cortinas. 6 - Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento. 7 - A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado.

Marca:

Total do Fornecedor	49.279.042 DAVI DA SILVA MOURA	429.467,2000
TOTAL DO PROCESSO 000008 / 2025		429.467,2000
TOTAL GERAL		429.467,2000

MARCIO TULLIO LEITE ROCHA
PREFEITO